



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020. Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (20h00), vinte horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada pela maioria. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em segunda discussão e votação a indicação nº40/2020 autoria do Vereador João Lima de Souza: “[Indica ao poder executivo a conceder R\$300,00 no vale alimentação do servidor municipal como abono”. Na sequência foi submetida em discussão e primeira votação a emenda nº 01/2020 ao Projeto de Lei 656/2020 que estima receita e fixa a despesa do município de Borebi para o exercício de 2021 LOA 2021. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre a emenda em pauta, como ninguém se manifestou foi submetida em primeira votação e aprovado por unanimidade. O Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 656/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Borebi para o exercício de 2021”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. O Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 657/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2021 e da outras providências”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. O Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em discussão única o parecer do tribunal de contas relativo ao exercício de 2017, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

unanimidade. O Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em discussão única o parecer do tribunal de contas relativo ao exercício de 2018, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi submetida em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 658/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Regula o acesso as informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da constituição federal, conforme as normas gerais emanadas da lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. O Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 659/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso e dá outras providências”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, onde o nobre vereador Roger Martins utilizou da palavra para dizer: “Como todos sabem eu sou contra este projeto de concessão de terra, entretanto, como é para retirar a terra improdutiva e incentivar a criação de empregos eu sou a favor.”, em sequência foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Na sequência foi submetida em primeira discussão a votação do Projeto de Lei nº 655/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o recebimento em doação de um bem móvel e dá outras providências”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para próxima Sessão Extraordinária que se realizará no dia 07 de dezembro as (20h30) vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu, Magregory Augusto de Oliveira, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

Guilherme de Andrade Stradotto
VEREADOR

Thiago Martins de Oliveira

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR

Angela Regina Barbosa
Mesa-dora

Marcos A. P. dos Santos
Presidente

JOÃO LIMA
VEREADOR

Roger Martins
VEREADOR

Waldinei Luiz Paludeto
VEREADOR